

EDITAL DE LEILÃO Nº 03224/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03224/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 606, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de Maio de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 17, 18, 36, 43, 51, 56, 67, 69, 73, 112, 114, 115, 124, 133, 136, 138, 145, 146, 151, 166, 168, 170, 180, 204, 206, 215, 221, 243, 246, 254, 261 e 272, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 02 de Outubro de 2023, às 08:00 horas e término no dia 05 de Outubro às 17:00 horas;;

1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 de Outubro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 – PATIO NOSSA SENHORA APARECIDA - EDITH CORDEIRO, situado no(a) Rua Jose Soares, nº 247 - - FIRMA, Bairro Edith Cordeiro, Papagaios-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consentado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsos ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 17, 18, 36, 43, 51, 56, 67, 69, 73, 112, 114, 115, 124, 133, 136, 138, 145, 146, 151, 166, 168, 170, 180, 204, 206, 215, 221, 243, 246, 254, 261 e 272, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **9 de Outubro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 278.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **23 de Outubro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 278.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloados em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE PAPAGAIOS, com sede na Rua Antonio Amorim, nº 540, Centro, Papagaios - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho

fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Pará de Minas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Papagaios - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023.

Cleovaldo Marcos Pereira
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	258	Sucata	LWYMCA209E6A66450	QMS5367	Ciclotomotor/L13154	Branca	2013	R\$ 200,00
2	258	Conservado	95VJJBG8EFM000637	PXA7685	Daфра/Super 50	Preta	2014	R\$ 500,00
3	258	Conservado	9C2HA07002R045399	HAH0241	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 300,00
4	258	Conservado	9C2HA07105R031604	MQH1624	Honda/C100 Biz Es	Azul	2005	R\$ 500,00
5	258	Sucata	9C2HA070XWR019163	GWE1775	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 200,00
6	258	Conservado	9CAHA0501PRP01745	GQA2376	Hta/Honda C100	Vermelha	1993	R\$ 400,00
7	258	Conservado	9C2HA070XWR019080	GXL2559	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 500,00
8	258	Conservado	9C2HA07102R013043	GZU3105	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 500,00
9	258	Conservado	9C2HA07103R046906	HAF3314	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R\$ 300,00
10	258	Conservado	9C6KE1400B0014725	HER3366	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R\$ 500,00
11	258	Conservado	9C6KE0020Y0019959	GYN3575	Y/Yamaha Crypton	Azul	1999	R\$ 300,00
12	258	Conservado	9C6KE0020Y0031414	GYN3718	Y/Yamaha Crypton	Prata	2000	R\$ 500,00
13	258	Conservado	9C2HA07101R225846	GYN3760	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R\$ 500,00
14	258	Conservado	9C2HA07101R237148	GYN3824	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R\$ 400,00
15	258	Conservado	9C2HA07103R060127	HAL4041	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R\$ 300,00
16	258	Conservado	9C2JF2500AR007839	HFI5301	Honda/Lead 110	Preta	2009	R\$ 200,00
17	258	Sucata	9C2JC4210AR121527	HFI5535	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2010	R\$ 20,00
18	258	Sucata	94J1XPBK78M014450	HDP5676	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	R\$ 200,00
19	258	Conservado	9C2JA04206R006698	GYH5767	Honda/Biz 125 Es	Prata	2005	R\$ 500,00
20	258	Conservado	9C2JA04208R068575	HDP5949	Honda/Biz 125 Es	Preta	2008	R\$ 1.000,00
21	258	Sucata	9C2HA07105R000476	HAH6393	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2004	R\$ 200,00
22	258	Conservado	9C2HA050TTR001369	GRS8964	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R\$ 300,00
23	258	Conservado	9C2HA070WWR008059	GVB9034	Honda/C100 Biz	Amarela	1998	R\$ 500,00

24	258	Conservado	9C2HA07105R057928	HXC9062	Honda/C100 Biz Es	Preta	2005	R\$ 300,00
25	258	Conservado	94J2XSBF88M012729	HHA9703	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 200,00
26	258	Conservado	9C2KC08107R222915	HHCOD23	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 500,00
27	258	Conservado	9C6KE042030004231	HAH0F12	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2002	R\$ 500,00
28	258	Conservado	9C2JC30103R024907	HAH0081	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00
29	258	Conservado	9C2MC35005R050678	HDL0120	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 1.000,00
30	258	Conservado	9C6KE043030021368	HB10209	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 500,00
31	258	Sucata	9C6KE092070071572	HEV0237	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
32	258	Conservado	9C2JC1801LR550764	GNR0260	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 200,00
33	258	Conservado	9C2JC250XWR061090	GWE0313	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
34	258	Conservado	9C6KE092070079670	HEV0341	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 500,00
35	258	Conservado	9C2JC2500XR168400	GWE0383	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 500,00
36	258	Sucata	9C6KE038030001482	HAH0387	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2002	R\$ 100,00
37	258	Conservado	9C2JC30101R086712	GXR0407	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
38	258	Conservado	9C2JC30707R049651	HAI0429	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
39	258	Conservado	9C2JC4110BR710696	GVI0451	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
40	258	Conservado	9C2KC08608R015170	HHH0504	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R\$ 500,00
41	258	Conservado	9C2JC30707R065008	HEV0594	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
42	258	Conservado	9C6KE092060040107	HEC0604	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 500,00
43	258	Sucata	94J2XCCK67M013395	HBV0621	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	R\$ 200,00
44	258	Conservado	9C2JC3020YR042001	MTL0627	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 300,00
45	258	Sucata	9C2JC30101R100478	GXR0665	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 20,00
46	258	Conservado	9C2JC2501RRS27450	GRH0681	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R\$ 200,00
47	258	Sucata	9C2KC08505R062339	HB70795	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 500,00
48	258	Conservado	9C2JC30103R215533	HAH0799	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
49	258	Conservado	9C2JC1801MR586632	GRQ0899	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 200,00
50	258	Sucata	9C6KE092080161588	HHC0912	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 200,00
51	258	Conservado	9C2JC30104R069795	HBC0938	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 300,00
52	258	Conservado	9C2KC1680BR546207	HEM0955	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R\$ 700,00
53	258	Conservado	9C2MD28001R015239	GXR1F71	Honda/Xr 200r	Preta	2001	R\$ 300,00
54	258	Conservado	9C2KC08108R217051	HHC1070	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
55	258	Sucata	9C2KC08504R012622	LRH1072	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 400,00
56	258	Conservado	9C2JC30706R959053	HED1086	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
57	258	Conservado	94J2XMK67M006945	HEG1244	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R\$ 300,00
58	258	Conservado	9C2JC30706R886774	HDP1287	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
59	258	Conservado	9C2JC30104R036314	HAH1310	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
60	258	Conservado	9C6KE094070017804	HBX1337	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
61	258	Conservado	9C6KE042030012306	GZR1338	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2003	R\$ 400,00
62	258	Conservado	9C2JC250VTR005045	GQJ1382	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 200,00
63	258	Conservado	9C2JC30708R627207	HHO1566	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
64	258	Conservado	9C2JC250TTR098862	GRU1588	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 300,00
65	258	Conservado	9C2JC30708R120222	HAI1698	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
66	258	Conservado	9C6KE044050133745	HCD1746	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 500,00
67	258	Conservado	9C2JC250VVR101062	GVZ1838	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 300,00
68	258	Conservado	9C2KC08104R043963	HAH1850	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
69	258	Sucata	9C2JC1801JR126593	GQE1913	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 200,00
70	258	Conservado	9C6KE044050140414	HDL1983	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 300,00
71	258	Conservado	9C2JC30103R245004	HAS2A85	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
72	258	Conservado	9C2JC30706R920661	HDY2C90	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
73	258	Sucata	CG125BR1320539	GOC2034	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 200,00
74	258	Conservado	9C2JC4110BR732469	HCW2042	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 500,00
75	258	Conservado	9C62MW000W0059383	GSL2089	Yamaha/Rd 135	Azul	1998	R\$ 500,00
76	258	Sucata	LE8PCKL3081000313	BYS2176	I/Fym Fy150 3	Preta	2007	R\$ 200,00
77	258	Conservado	9C2ND0910AR009432	HKX2207	Honda/Xre 300	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
78	258	Sucata	9CDNF41LJ7M038633	HDY2252	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 200,00
79	258	Conservado	LXYPCKL08C0501041	HDS2357	I/Shineray Xy 150 5	Dourada	2011	R\$ 300,00

80	258	Conservado	9C2JC2500XR173182	MRE2414	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 500,00
81	258	Conservado	9C6KE1950E0002477	OWM2476	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	R\$ 500,00
82	258	Conservado	9C62MW000X0064699	GXD2506	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1999	R\$ 500,00
83	258	Conservado	9C6KE044004044279	HCP2510	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R\$ 500,00
84	258	Conservado	9C2KC1660DR503618	OPR2516	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2012	R\$ 500,00
85	258	Conservado	9C2MC270XWR003380	GXL2573	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R\$ 500,00
86	258	Conservado	9C6KE010010028517	GZL2688	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R\$ 500,00
87	258	Conservado	9C2JC4110ER728552	OXJ2693	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R\$ 500,00
88	258	Conservado	9C2JC30101R245941	GZL2820	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
89	258	Conservado	9C2JC30104R098988	GWE2863	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 200,00
90	258	Conservado	9C2JC250TTR000589	GRT2877	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 300,00
91	258	Conservado	9C6KE092060026797	HCD2961	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 500,00
92	258	Conservado	9C2JC2500YR027259	GXL2980	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
93	258	Conservado	9C2JC30101R181084	GYN3127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 500,00
94	258	Conservado	9C6KE094080032368	NHV3015	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R\$ 500,00
95	258	Conservado	9C2JC30204R032276	HAC3142	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2004	R\$ 500,00
96	258	Conservado	9C2MC35008R121468	HLE3188	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 700,00
97	258	Conservado	9C2JC4110DR722570	OPN3242	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2013	R\$ 500,00
98	258	Conservado	9C2JC1801MR586300	GQW3258	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 300,00
99	258	Conservado	9C6KE013020015051	GZU3276	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 500,00
100	258	Conservado	9C2KC08107R178748	HFZ3285	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 500,00
101	258	Conservado	9C6KE092060048169	HCD3298	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 300,00
102	258	Conservado	9C2JC30707R182305	HFJ3310	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
103	258	Conservado	9C6KE092070111266	HFZ3316	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
104	258	Conservado	9C2JC1801HR110684	GNR3397	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 500,00
105	258	Conservado	9C2KC08105R094258	HBP3413	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
106	258	Conservado	9C6KE013020017497	GZU3424	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 500,00
107	258	Conservado	94J2XCCK67M014140	HZA3548	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	R\$ 300,00
108	258	Conservado	9C2JC30708R041329	HFJ3581	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
109	258	Conservado	9C6KE092070131433	HFZ3611	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
110	258	Conservado	9C2JC30103R191553	GZY3646	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 300,00
111	258	Conservado	9C2JC30101R220331	GXD3650	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 300,00
112	258	Sucata	9C2JC30201R052157	GXR3663	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 20,00
113	258	Conservado	9C2JC30201R003159	GYN3686	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 500,00
114	258	Sucata	9C2JC30201R018925	GYN3703	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 200,00
115	258	Conservado	9C2ND07005R008073	HDS3704	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2005	R\$ 700,00
116	258	Conservado	9C2JC250VVR095617	GQJ3738	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 300,00
117	258	Conservado	9C2JC30101R171241	GYN3777	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
118	258	Conservado	9C2JC30101R184991	GYN3785	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
119	258	Conservado	9C2JC30101R211077	GYN3806	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 500,00
120	258	Conservado	9C2JC30102R021834	GYN3890	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
121	258	Conservado	9C2JC30708R172515	HFJ3922	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
122	258	Conservado	9C6KE092080187242	HFJ3975	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 500,00
123	258	Conservado	9C2JC3010YR026141	GYP4066	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
124	258	Sucata	9C2JD0801JR300990	GOC4262	Honda/XI 125 Duty	Branca	1988	R\$ 200,00
125	258	Conservado	9C2HB02107R012233	HEG4313	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 500,00
126	258	Conservado	94J2XECB88M028490	HYO4346	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	R\$ 300,00
127	258	Conservado	9C2KC1650CR500591	HIF4365	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R\$ 500,00
128	258	Conservado	9C2JC1801MR572880	GRH4454	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 300,00
129	258	Conservado	9C2KC08108R227291	HIQ4469	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 500,00
130	258	Conservado	9C2JC30707R114897	HDC4562	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
131	258	Conservado	9C2JC30303R000759	GYP4602	Honda/Cg 125 Cargo	Prata	2002	R\$ 500,00
132	258	Conservado	9C2KC08106R829096	MEJ4659	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
133	258	Sucata	95VCA7K8BCM002267	HNX4862	Dafra/Speed 150	Preta	2011	R\$ 300,00
134	258	Conservado	9C2JC2500XR124745	GYD4912	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
135	258	Conservado	9C2KC08105R151439	HAP4941	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00

136	258	Sucata	9C2KD0101MR114222	GRC4946	H/Honda Nx 150	Azul	1991	R\$ 200,00
137	258	Conservado	9C2KC08104R012239	HBP5047	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
138	258	Sucata	9C2ND0401JR106553	GOP5077	Honda/Xlx 350 R	Preta	1988	R\$ 300,00
139	258	Conservado	9C2JC41109R523913	HFI5107	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 500,00
140	258	Conservado	9C6KE044050084077	HCK5122	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 500,00
141	258	Sucata	9C2KC08507R072645	HDP5144	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R\$ 500,00
142	258	Conservado	9C2KC08107R208101	HDP5157	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 500,00
143	258	Conservado	9C2JC4110AR504580	HFI5166	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
144	258	Conservado	9C2JC30707R215358	HDP5167	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
145	258	Sucata	CG125BR1127119	GNZ5178	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R\$ 100,00
146	258	Conservado	9C6KE1200A0044221	HFI5182	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 400,00
147	258	Conservado	9C6KE091070042497	HDP5212	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2007	R\$ 500,00
148	258	Conservado	9C6KE092070122146	HDP5223	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 300,00
149	258	Conservado	9C2JC30707R196702	HDP5228	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
150	258	Conservado	9C2KC1670BR592089	OPB5234	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 500,00
151	258	Sucata	9C2KC08507R090478	HDP5243	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R\$ 300,00
152	258	Conservado	9C2NC4910ER015911	OXB5281	Honda/Cb 300r	Vermelha	2014	R\$ 1.000,00
153	258	Sucata	9C2KC1550AR053468	HFI5282	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 20,00
154	258	Conservado	9C2KC08207R051021	HDP5315	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R\$ 500,00
155	258	Conservado	9C6KE1220A0100503	HFI5325	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	R\$ 500,00
156	258	Conservado	9C2MD28001R001102	CTE5353	Honda/Xr 200r	Preta	2000	R\$ 500,00
157	258	Conservado	9C2JC30707R172177	HDP5406	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
158	258	Conservado	9C2JC30708R063168	HDP5407	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
159	258	Conservado	9C2JC4110AR643182	HFI5422	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 300,00
160	258	Conservado	9C6KE092080157613	HDP5432	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 500,00
161	258	Conservado	95VFU2F5ABM000355	HFI5448	Dafra/Zig	Vermelha	2010	R\$ 300,00
162	258	Conservado	9C2KC08208R021954	HDP5453	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	R\$ 500,00
163	258	Conservado	9C2JC4110AR069372	HFI5472	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
164	258	Conservado	9C2HB0210AR514896	HFI5476	Honda/Pop100	Vermelha	2010	R\$ 500,00
165	258	Conservado	9C2JC4110AR721188	HFI5480	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
166	258	Conservado	9C6KE092080167405	HDP5482	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
167	258	Conservado	9C2JC4110BR403035	HFI5488	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
168	258	Conservado	9C6KE092080163220	HDP5521	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
169	258	Conservado	9C6KE092080183478	HDP5526	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 500,00
170	258	Sucata	9C2KD0101KR011855	GVD5532	H/Honda Nx 150	Azul	1989	R\$ 200,00
171	258	Conservado	9C2JC4110BR431438	HFI5563	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.000,00
172	258	Conservado	9C6KE092080185430	HDP5568	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 500,00
173	258	Conservado	9C2JC4110BR434359	HFI5574	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
174	258	Conservado	9C2HB0210BR421260	HFI5600	Honda/Pop100	Vermelha	2011	R\$ 500,00
175	258	Conservado	9C2KD03208R022307	HIE5614	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R\$ 500,00
176	258	Conservado	9C2JC30708R587209	HDP5621	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
177	258	Conservado	9C2HB02108R027359	HDP5642	Honda/Pop100	Preta	2008	R\$ 500,00
178	258	Conservado	9C2JC4110BR318004	HLR5670	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R\$ 500,00
179	258	Conservado	95VCA4M8ABM0008736	HFI5672	Dafra/Speed 150	Preta	2010	R\$ 200,00
180	258	Sucata	94J2XHEH78M003883	HDP5688	Sundown/Stx 200	Vermelha	2007	R\$ 200,00
181	258	Conservado	9C2KC1670BR535741	HFI5691	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 500,00
182	258	Conservado	9C2JC30708R592999	HDP5692	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
183	258	Conservado	9C2KC08108R209247	HDP5707	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 300,00
184	258	Conservado	9C2JC30708R546505	HDP5754	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
185	258	Conservado	9C2HB02108R059206	HDP5755	Honda/Pop100	Preta	2008	R\$ 500,00
186	258	Sucata	9C6KE092080234902	HDP5783	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 200,00
187	258	Conservado	9C2HB02108R032636	HDP5791	Honda/Pop100	Vermelha	2008	R\$ 500,00
188	258	Conservado	9C2KC08108R249406	HDP5824	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
189	258	Conservado	9C6KE122090004401	HDP5852	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 500,00
190	258	Sucata	9C2KC08505R812135	DLT5866	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 500,00
191	258	Conservado	9C6KE125090000389	HDP5878	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R\$ 500,00

192	258	Conservado	9C2KC15109R035088	HFV5882	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
193	258	Conservado	9C2KC08108R296541	HDP5903	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 500,00
194	258	Conservado	9C6KE037050038208	HBO5981	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 500,00
195	258	Sucata	9C2KC08108R285852	HDP5987	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 300,00
196	258	Conservado	9C2KC1670BR582186	GVG6F27	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 500,00
197	258	Conservado	9C6KE010020059885	HAH6035	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	R\$ 400,00
198	258	Conservado	9C6KE043030004413	HAH6093	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	R\$ 500,00
199	258	Conservado	9C2MD34003R113924	HAH6272	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2003	R\$ 500,00
200	258	Conservado	95VCA4A8B8M000179	OQK6289	Dafra/Speed 150	Amarela	2011	R\$ 500,00
201	258	Conservado	94J2XDCK89M036972	HLR6308	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 300,00
202	258	Conservado	9C2JD20104R014926	HAH6318	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
203	258	Conservado	9C2KC08204R031087	HAH6337	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 500,00
204	258	Sucata	9C2KC08104R069525	HBT6353	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 300,00
205	258	Conservado	9C2KC08105R016379	HAH6372	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
206	258	Sucata	CG125BR1315114	GOC6491	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 200,00
207	258	Conservado	9C2KC08105R113924	HAH6497	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
208	258	Conservado	9C2ND07008R016118	HGQ6660	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
209	258	Conservado	9C6KG014050006048	HBT6688	Yamaha/Xt 225	Preta	2005	R\$ 500,00
210	258	Sucata	9C2JC30102R018340	GXR6964	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
211	258	Conservado	9C2JC30103R258264	HAC7F81	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 500,00
212	258	Conservado	9C2JD170WVR003598	GVC7056	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R\$ 300,00
213	258	Conservado	9C2JC250WWR145568	GVC7077	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 500,00
214	258	Conservado	9C6KE026020017607	HAC7147	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R\$ 500,00
215	258	Sucata	9C2KC1670BR316706	HLW7153	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 500,00
216	258	Conservado	9C2HB02108R013148	HJH7244	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 500,00
217	258	Sucata	9CDNF41BJVM005724	GSN7296	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	1997	R\$ 200,00
218	258	Conservado	9C2JA0101SRS84320	GOQ7442	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1995	R\$ 200,00
219	258	Conservado	9CDNF41LJ7M029669	HDL7460	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 400,00
220	258	Conservado	9C2JC30706R831605	HBF7497	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
221	258	Sucata	CG125BR1404631	GRS7502	Honda/Cg 125	Azul	1984	R\$ 200,00
222	258	Conservado	9C2JC250WWR184939	GSN7537	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
223	258	Conservado	9C2JC1801MR217529	GNQ7556	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 500,00
224	258	Conservado	9C2JC30104R052703	HBE7562	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 500,00
225	258	Conservado	9C2JC3010YR150907	GYP7667	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
226	258	Conservado	9C2JC30101R029200	GYP7695	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 400,00
227	258	Conservado	9C6KE092070077084	HBF7720	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 500,00
228	258	Conservado	9C2JC250VVR126170	GSL7724	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 500,00
229	258	Conservado	9C2JC41109R542192	HGN7813	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
230	258	Conservado	9C6KE010010029552	GYH7942	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 400,00
231	258	Conservado	9C6KE092080178971	HHA8082	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 500,00
232	258	Conservado	9C2JC1801LR518955	GOP8125	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 500,00
233	258	Conservado	9C2JC250WWR165921	GSL8158	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 500,00
234	258	Conservado	9C2JC30707R167384	HEN8197	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
235	258	Conservado	9C2MC35007R058105	HEN8216	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 500,00
236	258	Conservado	9C2KC1670CR451353	HLO8268	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 500,00
237	258	Conservado	9C2JC30204R005358	HAZ8315	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R\$ 500,00
238	258	Sucata	9C6KE037030005302	GZY8384	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2003	R\$ 300,00
239	258	Conservado	9C2JC2501SRS48365	GRL8702	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
240	258	Sucata	9C2JC250VTR026588	KCW8714	-	Azul	1996	R\$ 200,00
241	258	Conservado	9C6KE092070063990	HDG8736	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 500,00
242	258	Sucata	9C6KE092080143787	HFJ8789	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 100,00
243	258	Sucata	9C2JD0801JR118571	CMV8821	Honda/Xl 125 S	Preta	1988	R\$ 200,00
244	258	Conservado	9C2KC1670CR404608	HKW8869	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 500,00
245	258	Sucata	9C2KC08107R060937	HDU8890	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 200,00
246	258	Sucata	9C2JC30708R778897	HEZ8922	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
247	258	Conservado	9C2JC250TTR042296	GOQ9F96	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 500,00

248	258	Sucata	9C2JC4110BR716987	GYN9179	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
249	258	Conservado	9C6KE043050055278	HCX9004	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R\$ 300,00
250	258	Conservado	9C2KC08205R025141	HCX9009	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 500,00
251	258	Conservado	9C2JC2500XR204044	GSS9053	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
252	258	Sucata	9C2JC30101R193691	MVR9108	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00
253	258	Conservado	9C6KE1220A0105627	HME9115	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 500,00
254	258	Sucata	9C2JC30705R082023	HCX9116	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 200,00
255	258	Conservado	9C2JC30705R064386	HCX9125	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 500,00
256	258	Conservado	9C2KC08306R000934	HCX9149	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2005	R\$ 500,00
257	258	Conservado	9C2KC08506R009629	HCX9176	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 500,00
258	258	Conservado	9C2KC08106R912608	HCX9216	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
259	258	Conservado	9C6KE092080212153	HHA9247	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 500,00
260	258	Conservado	9C6KE092060049390	HXC9251	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 500,00
261	258	Sucata	9C6KE010020046806	KKI9251	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	R\$ 300,00
262	258	Conservado	9C2KC08106R017040	HXC9312	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 500,00
263	258	Conservado	9C2JC30101R059063	MBD9351	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
264	258	Conservado	9C2JC4110CR419450	HMQ9373	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 500,00
265	258	Conservado	9C2JC250XWR037556	GSQ9434	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
266	258	Conservado	9C2JC30103R152362	ILB9461	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 500,00
267	258	Conservado	9C6KE092070094851	HCX9467	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 500,00
268	258	Conservado	9C6KE092070097695	HCX9481	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
269	258	Conservado	9C6KE093070014975	HCX9497	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R\$ 500,00
270	258	Conservado	9C6KE043040037461	HBF9731	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R\$ 400,00
271	258	Conservado	9C2JC1801MR589567	GNX9772	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 500,00
272	258	Sucata	CG125BR1451348	GNY9776	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 100,00
273	258	Conservado	9C2ND07006R000241	HMG9837	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2005	R\$ 1.000,00
274	258	Conservado	9C6KE122090011646	HIW9894	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 300,00
275	258	Conservado	95VCA4J8ABM006218	HME9951	Dafra/Speed 150	Preta	2010	R\$ 300,00
276	258	Conservado	95RHPBJ708M000009	HDS9959	Haobao/Hb 125-9	Preta	2007	R\$ 200,00
277	258	Conservado	9C2KD04109R021701	HDZ9959	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2009	R\$ 700,00
278	258	Conservado	9C2JC30705R046442	HCK9984	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00